



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 171/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **SHEILA DENIZE COSTA RIBEIRO**, servidor efetivo, mat. nº 1330, no cargo de **DENTISTA**, com efeitos retroativos no dia 01 de julho de 2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
17 de junho de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 171 de 17 / 07 / 18

PUBLICADO em 18 / 07 / 18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03

Edição n.º 1.120; Beaus

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Ao Departamento Jurídico para
apreciação e parecer.

Em, ____/____/____

Prefeito

Shula Dany Costa Ribeiro, brasileira (o), carteira de
identidade nº M-3806289, CPF nº 618 747456-49
residente MARINA EVRILDES DE MELLO n. 2104 - harmonias - Rio
funcionária (o) pública (o) municipal, matrícula nº _____, no cargo
de Dentista, ven, respeitosamente, requerer
EXONERAÇÃO de suas funções nesta Prefeitura, a partir de
1/07/2018

Nestes termos.

Pede deferimento.

CARMO-RJ, 1 de Julho de 2018
Shula Dany Costa Ribeiro

TESTEMUNHAS:

